

## ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 45 da Lei Municipal Nº 4247/2024 de 26/12/2024.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.616.400,00 (QUARENTA MILHOES SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>24.01 - Secretaria Municipal de Finanças</b>			
04.122.0021.2.223 - Cadastro Imobiliário Multifinalitário			
3050	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	50.000,00
3051	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	100.000,00
3049	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	550.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>700.000,00</b>
04.122.0021.2.208 - Educação Fiscal			
2942	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
2943	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2944	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>50.000,00</b>
04.122.0023.2.197 - Encargos Especiais			
2783	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2784	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
2914	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2785	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2788	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2786	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2787	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>62.500,00</b>
04.123.0022.2.190 - Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município			
2697	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.862.000,00
2699	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2698	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00
2702	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	450.000,00
2696	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00
2700	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
2701	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
2703	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
2704	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
2719	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		750.000,00
2739	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		270.000,00
2708	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
2724	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
2705	3.3.50.41.00 - Contribuições 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		110.000,00
2741	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000.000,00
2742	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
2726	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
2706	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
2743	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		750.000,00
2715	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
2730	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		190.000,00
2733	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
2736	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00
2740	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.910.600,00
2710	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
2737	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.100.000,00
2746	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
2748	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
2749	4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
2744	4.4.50.42.00 - Auxílios 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
2747	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		110.200,00
2750	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
2745	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.485.300,00</b>
04.123.0022.2.193 - Manutenção da Administração Financeira e Contábil			
2794	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
2795	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
2796	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
2797	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>110.000,00</b>
04.123.0025.2.194 - Gestão de Ativos Financeiros			

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
2798	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.500,00
2912	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2801	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>32.500,00</b>
04.123.0025.2.195 - Gestão da Administração Tributária			
2804	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2805	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
2913	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
2803	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2807	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2813	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
2818	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
2814	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2815	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2816	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
2809	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2817	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2820	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
2819	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>292.000,00</b>
04.123.0025.2.196 - Gestão da Dívida Ativa			
2822	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2823	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
2824	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
2821	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2826	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2827	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2828	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2825	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2829	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2830	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>79.500,00</b>
28.843.0025.2.199 - Encargos Gerais			
2835	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	550.000,00

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
2836	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
2837	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.700.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>6.300.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>18.111.800,00</b>
<b>25.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>			
04.121.0021.2.216	Gestão de Convênios Com o Estado e a União		
3002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3011	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
3009	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	91.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>108.500,00</b>
04.121.0022.2.217	Capacitações e Consultorias Gerenciais		
3023	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3027	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3030	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>40.000,00</b>
04.122.0021.2.210	Programa Acolhe Servidor		
2972	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2976	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
2974	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2977	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
2971	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
2982	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
2988	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2983	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2989	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2980	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2985	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
2986	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2978	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
2987	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00
2990	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
2991	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>217.000,00</b>

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.122.0021.2.211	- Compartilhamento da Frota de Veículos Municipal		
2992	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>5.000,00</b>
04.122.0021.2.209	- Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
2947	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	3.928.000,00
2949	3.1.90.91.00	- Sentenças Judiciais	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2950	3.1.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2948	3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
2953	3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais - RPPS	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	600.000,00
2946	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
2951	3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
2952	3.1.90.96.00	- Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2954	3.2.90.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2955	3.2.90.22.00	- Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2960	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.300.000,00
2966	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
2961	3.3.90.31.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2956	3.3.50.41.00	- Contribuições	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2967	3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
2968	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercícios Anteriores	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2962	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2957	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2969	3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00
2959	3.3.90.14.00	- Diárias - Civil	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2963	3.3.90.34.00	- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00
2964	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
2958	3.3.90.08.00	- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
2965	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	950.000,00
2975	4.4.90.40.00	- Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
2979	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2984	4.4.90.61.00	- Aquisição de Imóveis	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2970	4.4.50.42.00	- Auxílios	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2981	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
2973	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>8.178.000,00</b>
04.122.0301.2.213 - Modernização do Arquivo Público Municipal			
3000	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3004	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3001	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00
3003	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00
3006	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
3007	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
3008	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3005	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>790.000,00</b>
04.122.0021.2.211 - Compartilhamento da Frota de Veículos Municipal			
2995	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2993	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2994	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
2996	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>235.000,00</b>
04.122.0021.2.218 - Modernização da Gestão de Documentos/BNDES			
3037	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
3038	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
3036	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>610.000,00</b>
04.122.0021.2.219 - Implantação de Rede de Estrutura Lógica			
3040	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
3041	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
3042	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	3.250.000,00
3039	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.800.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>5.700.600,00</b>
04.122.0024.2.212 - Acompanhamento e Gerenciamento de Processos e Acordos Trabalhistas			
2997	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
2998	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
2999	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
04.572.0301.2.215 - Manutenção e Modernização Tecnológica do Patrimônio Público Municipal			
3012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
3022	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3015	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3018	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
3026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3031	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3035	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>90.000,00</b>
04.124.0023.2.221 - Planejamento Governamental			
3046	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3047	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>210.000,00</b>
04.125.0024.2.214 - Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos			
3014	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3016	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3017	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
3013	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3021	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3029	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3020	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3024	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3025	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3019	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
3032	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3034	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>107.500,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>16.391.600,00</b>
<b>26.01 - Escola de Gestão Pública Municipal</b>			
04.122.0021.2.191 - Gestão Administrativa da Escola de Gestão Pública Municipal - EGPM			
2709	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00
2711	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.800,00
2713	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
2707	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	48.200,00
2712	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
2720	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00
2727	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
2721	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2714	3.3.50.41.00 - Contribuições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2728	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2716	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2729	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2718	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
2722	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2723	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
2717	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
2725	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00
2731	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
2734	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2732	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2735	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>710.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>710.000,00</b>
<b>27.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho</b>			
11.334.0049.2.201 - Fomento a Economia Solidária nos Termos da Lei Municipal Nº 2.813/2012			
2846	3.3.50.41.00 - Contribuições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2848	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
23.692.0049.2.202 - Modernização da Infraestrutura e Desenvolvimento do Potencial Comercial e Industrial			
2850	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2851	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2852	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2853	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>50.000,00</b>
04.122.0021.2.200 - Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município			
2842	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2843	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2844	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2845	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>30.000,00</b>

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.122.0021.2.192	- Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho		
2752	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	412.000,00
2753	3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	40.000,00
2756	3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais - RPPS <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	50.000,00
2751	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	50.000,00
2754	3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2755	3.1.90.96.00	- Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2757	3.2.90.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.000,00
2758	3.2.90.22.00	- Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.000,00
2763	3.3.90.30.00	- Material de Consumo <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	100.000,00
2770	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000,00
2764	3.3.90.31.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2759	3.3.50.41.00	- Contribuições <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	25.000,00
2772	3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2765	3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2773	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercícios Anteriores <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2766	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas Com Locomoção <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2760	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2774	3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	50.000,00
2762	3.3.90.14.00	- Diárias - Civil <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	15.000,00
2767	3.3.90.34.00	- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	150.000,00
2768	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	85.000,00
2761	3.3.90.08.00	- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	20.000,00
2771	3.3.90.48.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2769	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	250.000,00
2778	4.4.90.40.00	- Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2779	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	30.000,00
2781	4.4.90.61.00	- Aquisição de Imóveis <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2775	4.4.30.42.00	- Auxílios <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2776	4.4.50.42.00	- Auxílios <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2780	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	20.000,00
2782	4.4.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000,00
2777	4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.393.000,00</b>
04.334.0151.2.198	Atividades de Captação de Investimentos		
2832	3.3.90.30.00	Material de Consumo <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2833	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2834	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
04.695.0342.1.113	Readequação Escultural do Monumento de Nossa Senhora de Fátima no Município do Crato-CE		
2808	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores <i>1706000000 - Transferência Especial da União</i>	50.000,00
2806	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <i>1706000000 - Transferência Especial da União</i>	100.000,00
2810	4.4.90.51.00	Obras e Instalações <i>1706000000 - Transferência Especial da União</i>	2.000.000,00
2811	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente <i>1706000000 - Transferência Especial da União</i>	50.000,00
2812	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores <i>1706000000 - Transferência Especial da União</i>	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.250.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>3.753.000,00</b>
<b>28.01 - Secretaria Municipal de Turismo</b>			
23.695.0342.2.204	Desenvolvimento do Potencial Turístico, Artesanal e Gastronômico Regional		
2882	3.3.90.30.00	Material de Consumo <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2885	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2883	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2884	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2886	4.4.90.51.00	Obras e Instalações <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000,00
2887	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>35.000,00</b>
04.122.0021.2.203	Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo		
2889	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	150.000,00
2891	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.000,00
2890	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000,00
2892	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	50.000,00
2888	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	50.000,00
2898	3.3.90.30.00	Material de Consumo <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	50.000,00
2905	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000,00
2897	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2893	3.3.50.41.00	Contribuições <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2899	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2906	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
2900	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
2894	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2907	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
2896	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2901	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
2902	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
2903	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
2895	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2904	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
2908	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
2911	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2909	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2910	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>588.000,00</b>
04.695.0342.1.114 - Construção de Acesso e Estruturação da Cascata			
2854	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2855	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2856	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
2857	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>115.000,00</b>
04.695.0342.1.115 - Requalificação do Acesso ao Caldeirão da Santa Cruz do Deserto			
2858	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2859	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2860	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2861	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2862	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>25.000,00</b>
04.695.0342.1.116 - Construção de Tirolesa na Flona Araripe			
2864	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2865	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2866	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>30.000,00</b>
04.695.0342.1.117 - Requalificação do Acesso a Comunidade Chico Gomes			
2867	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2868	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
2869	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2870	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
04.695.0342.1.118 - Requalificação do Centro Cultural do Araripe			
2871	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2872	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2873	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2874	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2875	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>25.000,00</b>
04.695.0342.1.119 - Revitalização do Balneário da Nascente			
2876	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2878	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2879	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2880	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2881	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>25.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>863.000,00</b>
<b>29.01 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos</b>			
14.422.0072.2.205 - Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Direitos Humanos			
2916	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
2917	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2918	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
2915	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
2923	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
2927	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2945	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2920	3.3.50.41.00 - Contribuições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
2925	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2941	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2921	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2922	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2924	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2919	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2926	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
2928	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
2929	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
2940	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>527.000,00</b>
14.422.0072.2.206 - Ações de Promoção a Equidade de Gênero nas Políticas Públicas			
2930	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
2932	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2931	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2933	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
2934	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>105.000,00</b>
14.422.0072.2.207 - Realização de Campanhas e Conferências sobre Direitos Humanos, Equidade Social, Cultura e Paz.			
2935	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
2939	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
2936	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
2937	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
2938	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>155.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>787.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>40.616.400,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>06.02 - Escola de Gestão Pública - EGPM</b>			
0602-04.122.0021.2.010 - Gestão Administrativa da Escola de Gestão Pública - EGPM			
0095	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	48.200,00
0096	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00
0097	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.800,00
0098	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
0099	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
0100	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0101	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0102	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0103	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
0104	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0105	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0106	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0107	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0108	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00
0109	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0110	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0111	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
0112	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0113	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0114	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0115	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>710.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>710.000,00</b>
<b>06.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento</b>			
0601-04.121.0021.2.015	- Gestão de Convênios com o Estado e a União		
0183	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00
0184	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
0185	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0188	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	75.500,00
0188	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	5.500,00
0188	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>108.500,00</b>
0601-04.121.0022.2.016	- Capacitações e Consultorias Gerenciais		
0189	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0190	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0191	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0192	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>40.000,00</b>
0601-04.122.0021.2.017	- Modernização da Gestão de Documentos/BNDES		
0193	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	60.000,00

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0194	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	50.000,00
0195	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	500.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>610.000,00</b>
0601-04.122.0021.2.018 - Implantação da Rede de Estrutura Lógica			
0196	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	1.800.600,00
0197	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	150.000,00
0198	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	500.000,00
0199	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	3.250.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>5.700.600,00</b>
0601-04.122.0021.2.019 - Cadastro Imobiliário Multifinalitário			
0201	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0201	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	500.000,00
0202	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	50.000,00
0203	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>700.000,00</b>
0601-04.122.0021.2.020 - Educação Fiscal			
0204	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	20.000,00
0205	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	10.000,00
0206	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>50.000,00</b>
0601-04.122.0023.2.021 - Encargos Especiais			
0207	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0208	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
0209	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0210	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0211	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0212	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0213	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>62.500,00</b>
0601-04.123.0022.2.022 - Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município			
0214	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00
0216	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.850.000,00

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0216	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		12.000,00
0217	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		250.000,00
0218	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0219	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
0220	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
0221	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		450.000,00
0222	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
0223	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0224	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		110.000,00
0225	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0226	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0227	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
0228	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
0230	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		730.700,00
0230	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1899000000 - Outros Recursos Vinculados		19.300,00
0231	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
0232	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
0233	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400.000,00
0234	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
0235	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00
0238	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.050.000,00
0238	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000,00
0239	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		270.000,00
0244	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.800.000,00
0244	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000,00
0244	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1708000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		10.600,00
0244	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1750000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		50.000,00
0247	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		900.000,00

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0247	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
		1708000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	50.000,00
0247	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
		1899000000 - Outros Recursos Vinculados	50.000,00
0248	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
0249	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	750.000,00
0250	4.4.50.42.00 - Auxílios.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
0252	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
0252	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
		1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	5.000,00
0253	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
0256	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
0256	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
		1755000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.000,00
0256	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
		1899000000 - Outros Recursos Vinculados	5.200,00
0257	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0258	4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0259	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.695.300,00</b>
0601-04.123.0022.2.023 - Manutencao da Administracao Financeira e Contabil			
0260	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0261	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0262	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0263	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>110.000,00</b>
0601-04.123.0022.2.024 - Gestao de Ativos Financeiros			
0264	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
		1753000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	12.500,00
0265	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0266	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>32.500,00</b>
0601-04.123.0025.2.025 - Gestao da Administracao Tributaria			
0267	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0268	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0269	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0270	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
		1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0271	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0272	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0273	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0274	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0275	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0276	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
0277	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0278	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
0279	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
0281	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0281	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>292.000,00</b>
0601-04.123.0025.2.026 - Gestao da Divida Ativa			
0282	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0283	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0284	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0285	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
0286	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0287	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0288	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0289	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0290	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0291	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>79.500,00</b>
0601-04.124.0023.2.027 - Planejamento Governamental			
0292	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0293	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0294	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>210.000,00</b>
0601-19.126.0301.2.028 - Gestão e Inovação da Tecnologia da Informação			
0295	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0296	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0297	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
0298	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
0299	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0300	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0301	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0303	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
0303	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		50.000,00
0304	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
0306	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
0306	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		50.000,00
0307	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		50.000,00
0309	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0309	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>605.000,00</b>
0601-28.843.0025.2.029 - Encargos Gerais			
0310	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		550.000,00
0311	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
0312	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.700.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>6.300.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>25.595.900,00</b>
<b>07.01 - Secretaria Municipal de Administracao</b>			
0701-04.122.0021.2.030 - Gestao Administrativa da Secretaria de Administracao			
0313	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
0314	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.000.000,00
0315	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
0316	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0317	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0318	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
0319	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0320	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		600.000,00

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0321	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0322	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0323	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0324	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0325	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
0326	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0327	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.300.000,00
0328	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0329	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0330	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00
0331	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
0332	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	950.000,00
0333	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
0335	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0335	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .	1899000000 - Outros Recursos Vinculados	10.000,00
0336	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0337	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00
0338	4.4.50.42.00 - Auxílios.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0339	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
0340	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
0341	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0342	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
2379	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>8.250.000,00</b>
0701-04.122.0021.2.031	- Programa Acolhe Servidor		
0343	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0344	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0345	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais .	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0346	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0347	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
0348	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0349	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0350	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
0351	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0352	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
0353	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0354	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00
0355	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0356	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0357	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
0358	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>217.000,00</b>
0701-04.122.0021.2.032 - Compartilhamento da Frota de Veículos Municipal			
0359	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0360	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0361	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
0362	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0363	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>240.000,00</b>
0701-04.122.0024.2.033 - Acompanhamento e Gerenciamento de Processos e Acordos Trabalhistas			
0364	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
0365	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		35.000,00
0366	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
0367	3.3.90.94.00 - SEM DESCRICAO.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		35.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
0701-04.122.0301.2.034 - Modernização do Arquivo Público Municipal			
0368	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0369	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		120.000,00
0370	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		250.000,00
0371	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0372	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0373	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0374	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
0375	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>790.000,00</b>
0701-04.128.0024.2.035	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos		
0376	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0377	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0378	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
0379	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
0380	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0381	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0382	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0383	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0384	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0385	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0386	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0387	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0388	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>107.500,00</b>
0701-04.572.0301.2.036	Manutenção e Modernização Tecnológica do Patrimônio Público Municipal		
0389	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
0390	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0391	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0392	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0393	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0394	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0395	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>90.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>9.794.500,00</b>
<b>12.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho</b>			

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1201-04.	122.0021.2.061	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho	
0938	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0939	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00
0940	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
0941	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0942	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0943	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0944	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0945	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0946	3.3.50.41.00	Contribuições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
0947	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0948	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar . 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0949	3.3.90.14.00	Diárias - Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
0950	3.3.90.30.00	Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
0951	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0952	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0953	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0954	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
0955	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	85.000,00
0956	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00
0957	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0958	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0959	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais . 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0960	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0961	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0962	4.4.30.42.00	Auxílios. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0963	4.4.50.42.00	Auxílios. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0964	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0965	4.4.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0966	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
0967	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
2381	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0968	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>1.881.000,00</b>
1201-04.122.0021.2.062 - Atividades de Captação de investimentos			
0969	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0970	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0971	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
1201-04.122.0029.2.063 - Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município			
0972	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0973	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0974	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0975	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>30.000,00</b>
1201-04.695.0030.1.054 - Construção de Acesso e Estruturação da Cascata			
0912	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0913	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0914	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
0915	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>115.000,00</b>
1201-04.695.0030.1.055 - Acesso e Requalificação do Caldeirão da Santa Cruz do Deserto			
0916	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0917	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0918	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0919	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0920	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>25.000,00</b>
1201-04.695.0030.1.056 - Construção de Tirolesa na Flona Araripe			
0921	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0922	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0923	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>30.000,00</b>
1201-04.695.0030.1.057	- Requalificação do Acesso a Comunidade Chico Gomes		
0924	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0925	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0926	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0927	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
1201-04.695.0030.1.058	- Requalificação do Centro Cultural do Araripe		
0928	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0929	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0930	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0931	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0932	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>25.000,00</b>
1201-04.695.0030.1.059	- Revitalização do Balneário da Nascente		
0933	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0934	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0935	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0936	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0937	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>25.000,00</b>
1201-13.695.0342.1.104	- Readequação Escultural do Monumento de Nossa Senhora de Fátima no Município do Crato-CE		
2431	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1706000000 - Transferência Especial da União	150.000,00
2432	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1706000000 - Transferência Especial da União	50.000,00
2416	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1706000000 - Transferência Especial da União	2.000.000,00
2433	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1706000000 - Transferência Especial da União	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.250.000,00</b>
1201-23.692.0049.2.064	- Fomento a Economia Solidária nos Termos da Lei Municipal Nº 2.813/2012		
0976	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0977	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
1201-23.695.0342.2.065	- Desenvolvimento do Potencial Turístico do Comércio, do Artesanato e da Gastronomia Regional		

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**

**Decreto Orçamentário Nº 001/2025, de 2 de Janeiro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0978	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
		<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
0979	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
		<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
0980	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
		<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
0981	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
		<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
0982	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
		<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000,00
0983	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
		<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>35.000,00</b>
1201-23.695.0342.2.066 - Modernização da Infraestrutura e Desenvolvimento do Potencial Turístico, Comercial e Industrial			
0984	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
		<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
0985	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
		<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00
2414	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
		<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000,00
0986	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
		<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>4.516.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>40.616.400,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 2 de Janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
**ANDRE BARRETO ESMERALDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**OFÍCIO Nº 01/2025 – GP.**

**CRATO, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

À

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

AGÊNCIA CRATO – CE

R.Cel. Luis Teixeira s/n – Centro

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, os representantes abaixo, estão desautorizados a realizar todas as movimentações constantes no item II (PODERES) em todas as contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas aos CNPJs 07.587.975/0001-07 (Fundo Geral), 11.737.471/0001-01, (Fundo Municipal de Saúde), 14.493.090/0001-04 (Fundo Municipal de Assistência Social), 19.178.238/0001-30 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente F.M.D.C.A), conforme descrições a seguir:

### **I – EXCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO**

- Rildon Salviano Lima CPF: 686.897.803-00  
Secretário de Finanças e Planejamento
- Iraci Moraes de Brito Roca CPF: 059.342.903-63  
Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento
- Tatiane Alves Siebra Brasil CPF: 022.847.713-19  
Coordenadora de Tesouraria

### **II – PODERES**

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**

**OFÍCIO nº 02/2025 – GP.**

**CRATO, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**GERENTE DO BRADESCO S/A – AGÊNCIAS DO CRATO – CE**

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, os representantes abaixo, estão autorizados a realizar todas as movimentações constantes no item II (PODERES) em todas as contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas ao seguinte CNPJ: 07.587.975/0001-07 (Fundo Geral), conforme descrições a seguir:

#### **I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO**

- Rennan Lobo Xenofonte CPF: 020.202.563-20  
Secretário de Finanças
- Sonia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87  
Coordenadora de Tesouraria

#### **II – PODERES**

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**

---

**OFÍCIO Nº 03/2025 – GP.****CRATO 03 DE JANEIRO DE 2025.**

À

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

AGÊNCIA CRATO – CE

R.Cel. Luis Teixeira s/n - Centro

Senhor Gerente

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, os representantes abaixo, estão autorizados a realizar todas as movimentações constantes no item II (PODERES) em todas as contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas aos CNPJs 07.587.975/0001-07 (Fundo Geral), 11.737.471/0001-01, (Fundo Municipal de Saúde), 14.493.090/0001-04 (Fundo Municipal de Assistência Social), 19.178.238/0001-30 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente F.M.D.C.A), conforme descrições a seguir:

**I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO**

- Rennan Lobo Xenofonte CPF: 020.202.563-20  
Secretário de Finanças
- Sonia Maria da silva CPF: 966.439.003-87  
Coordenadora de Tesouraria

**II – PODERES**

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**

**OFÍCIO Nº 14/2025.**

**CRATO, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Assunto: BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência: nº 94-9

Município do Crato

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão **Prefeitura Municipal do Crato**, CNPJ: **07.587.975/0001-07**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

**OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO**

Nome Outorgado 1 > Rennan Lobo Xenofonte	CPF > 020.202.563-20
Cargo > Secretário de Finanças	Ass Obrigatória > (x) sim ou ( ) não
E-mail > rennan.xenofonte@gmail.com	Telefone: (88)9.9614-0567

Nome Outorgado 2 > Sonia Maria da Silva	CPF > 966.439.003-87
Cargo > Coordenadora de Tesouraria	Ass Obrigatória > (x) sim ou ( ) não
E-mail > soniasilva8324@gmail.com	Telefone: (88)9.8138-3064

**009 – Emitir Cheques**

**010 – Abrir contas de depósito**

**020 – Receber, passar recibo e dar quitação**

**026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes**

**027 – Requisitar Talonário de cheques**

**036 – Retirar cheques devolvidos**

**038 – Endossar Cheque**

**094 – Sustar/ Contraordenar cheques**

**095 – Cancelar Cheques**

**096 – Baixar Cheques**

**098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras**

**099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas**

**100 – Efetuar saques – conta corrente**

**102 – Efetuar Saques de Poupança**

**104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP**

**105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP**

- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

Todas as contas do CNPJ;

Agência(s)/Conta(s) específica(s): \_\_\_\_\_

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**André Barreto Esmeraldo**

**CPF 359.409.723-49**

**Prefeito Municipal do Crato**

---

**OFÍCIO Nº 15/2025.****CRATO - CE, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Assunto: BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência: nº 94-9

Município do Crato

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: **14.493.090/0001-04**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

**OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO**

Nome Outorgado 1 > Rennan Lobo Xenofonte	CPF > 020.202.563-20
Cargo > Secretário de Finanças	Ass Obrigatória > (x) sim ou ( ) não
E-mail > rennan.xenofonte@gmail.com	Telefone: (88)9.9614.0567

Nome Outorgado 2 > Sonia Maria da Silva	CPF > 966.439.003-87
Cargo: Coordenadora de Tesouraria	Ass Obrigatória > (x) sim ou ( ) não
E-mail: soniasilva8324@gmail.com	Telefone: (88)9.8138-3064

**009 – Emitir Cheques**

**010 – Abrir contas de depósito**

**020 – Receber, passar recibo e dar quitação**

**026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes**

**027 – Requisitar Talonário de cheques**

**036 – Retirar cheques devolvidos**

**038 – Endossar Cheque**

**094 – Sustar/ Contraordenar cheques**

**095 – Cancelar Cheques**

**096 – Baixar Cheques**

**098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras**

**099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas**

**100 – Efetuar saques – conta corrente**

**102 – Efetuar Saques de Poupança**

**104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP**

**105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP**

- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

Todas as contas do CNPJ;

Agência(s)/Conta(s) específica(s): \_\_\_\_\_

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome: André Barreto Esmeraldo

CPF: 359.409.723-49

Prefeito Municipal do Crato

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome: Rondinele dos Santos Brasil

CPF: 031.002.723-31

Sec. Munic. de Assistência Social e Cidadania

---

**OFÍCIO Nº 16/2025.**

**CRATO – CE, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Assunto: BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência: nº 94-9

Município do Crato

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente F.M.D.C.A, CNPJ: **19.178.238/0001-30**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

**OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO**

Nome Outorgado 1 > Rennan Lobo Xenofonte	CPF > 020.202.563-20
Cargo > Secretário de Finanças	Ass Obrigatória > (x) sim ou ( ) não
E-mail > rennan.xenofonte@gmail.com	Telefone: (88)9.9614.0567

Nome Outorgado 2 > Sonia Maria da Silva	CPF > 966.439.003-87
Cargo: Coordenadora de Tesouraria	Ass Obrigatória > (x) sim ou ( ) não
E-mail: soniasilva8324@gmail.com	Telefone: (88)9.8138-3064

**009 – Emitir Cheques**

**010 – Abrir contas de depósito**

**020 – Receber, passar recibo e dar quitação**

**026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes**

**027 – Requisitar Talonário de cheques**

**036 – Retirar cheques devolvidos**

**038 – Endossar Cheque**

**094 – Sustar/ Contraordenar cheques**

**095 – Cancelar Cheques**

**096 – Baixar Cheques**

**098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras**

**099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas**

**100 – Efetuar saques – conta corrente**

**102 – Efetuar Saques de Poupança**

**104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP**

**105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP**

**118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG**

**119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP**

**124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos**

**126 – Emitir comprovantes**

128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP

133 – Encerrar Contas de Depósito

137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP

149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(x) Todas as contas do CNPJ;

( ) Agência(s)/Conta(s) específica(s): \_\_\_\_\_

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome: André Barreto Esmeraldo

CPF: 359.409.723-49

Prefeito Municipal do Crato

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome: Rondinele dos Santos Brasil

CPF: 031.002.723-31

Sec. Munic. de Assistência Social e Cidadania

**OFÍCIO Nº 17/2025.**

**CRATO - CE, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência: nº 94-9

Município do Crato

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa FMDPI, CNPJ: **49.140.143/0001-98**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

**OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO**

Nome Outorgado 1 > Rennan Lobo Xenofonte

CPF > 020.202.563-20

Cargo > Secretário de Finanças

Ass Obrigatória > (x) sim ou ( ) não

E-mail > rennan.xenofonte@gmail.com

Telefone: (88)9.9614.0567

Nome Outorgado 2 > Sonia Maria da Silva

CPF > 966.439.003-87

Cargo: Coordenadora de Tesouraria

Ass Obrigatória >  sim ou  não

E-mail: soniasilva8324@gmail.com

Telefone: (88)9.8138-3064

- 009 – Emitir Cheques
- 010 – Abrir contas de depósito
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 – Requisitar Talonário de cheques
- 036 – Retirar cheques devolvidos
- 038 – Endossar Cheque
- 094 – Sustar/ Contraordenar cheques
- 095 – Cancelar Cheques
- 096 – Baixar Cheques
- 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 100 – Efetuar saques – conta corrente
- 102 – Efetuar Saques de Poupança
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

Todas as contas do CNPJ;

Agência(s)/Conta(s) específica(s): \_\_\_\_\_

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome: André Barreto Esmeraldo

CPF: 359.409.723-49

Prefeito Municipal do Crato

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome: Rondinele dos Santos Brasil

CPF: 031.002.723-31

Sec. Munic. de Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA Nº 22/2025 - GP**  
**CRATO - CE, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** EMANUELLE MAGALHÃES LOBO, inscrito no CPF sob o nº 879.597.803-82, para o cargo de DIRETORA EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO, simbologia CDS 01, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 23/2025 - GP**  
**CRATO - CE, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ARLENE DÉBORA ANDRADE SAMPAIO, inscrito no CPF sob o nº 037.623.823.-82, para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL I, simbologia CDS 01, com lotação no GABINETE DO PREFEITO criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 02/2025 - SMPG**  
**CRATO - CE, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** SONIA MARIA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 966.439.003-87, para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL DE TESOUREARIA, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 03/2025 - SMPG**  
**CRATO - CE, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** WEINNE JERBIANO ALVES DAVID, inscrito no CPF sob o nº 042.223.733-70, para o cargo de GERENTE DE COMBUSTÍVEL E ABASTECIMENTO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO - CMC****CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO****PORTARIA Nº 005/2025.**

**Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CERIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, demais disposições legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **Jefferson Franklin do Nascimento Vitorino**, CPF nº 015.191.473-76, para o cargo de **Coordenador do Cerimonial** da Câmara Municipal de Crato, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 02 de janeiro de 2025.

**ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE**  
**Presidente da Câmara Municipal de Crato**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO****PORTARIA Nº 010/2025.**

**Ementa: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO ARTIGO 1º E ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA PORTARIA 002/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, demais disposições legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ratificar o artigo 1º da Portaria 001/2025 da Câmara Municipal que nomeou advogada **Maria Rachel Leite Silva**, CPF nº 312.985.833-49, para o cargo de **Procuradora-Geral da Câmara Municipal de Crato** nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

**Art. 2º.** Alterar o artigo 2º da portaria nº 002/2025 para que passe a ter a seguinte redação: “As atribuições do cargo de Procurador-Geral são aquelas previstas no artigo 6º da Lei Municipal 3.922/2022”.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 03 de janeiro de 2025.

**ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE**  
**Presidente da Câmara Municipal de Crato**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO****PORTARIA Nº 011/2025.****Ementa: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO SUPLENTE DE VEREADOR DA PORTARIA 002/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 39, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Crato, demais disposições legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Considerando a PORTARIA Nº 05/2025 – GP publicada no dia 02 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município de Crato que nomeou o vereador Luis Carlos Sobreira Saraiva (PT) para o cargo de Secretário Municipal de Turismo, resultando na sua licença automática, nos termos do artigo 92, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Determinar a convocação do 1º Suplente do Partido dos Trabalhadores, o Sr. Antônio Moraes Brito (PT) para que tome posse, ocorrendo o seu conhecimento a partir da publicação no Diário Oficial do Município do Crato, nos termos do §1º do artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Crato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 03 de janeiro de 2025.

**ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE**

Presidente da Câmara Municipal de Crato

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO****PORTARIA Nº 012/2025.****Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, demais disposições legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o advogado **Jonas Ribeiro Gomes de Matos**, CPF nº 017.718.943-69, para o cargo de Procurador-Geral Adjunto da Câmara Municipal de Crato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 03 de janeiro de 2025.

**ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE**

Presidente da Câmara Municipal de Crato

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****PORTARIA Nº 01/2025-SMS  
CRATO-CE, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 05/01/2025 a noite e retornando no dia 06/01/2025.

<b>NOME</b>	Cícera Clistenea Alves Coutinho	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	426.171.113-34	<b>PERÍODO</b>	05 e 06 de janeiro de 2025
<b>CARGO</b>	Técnica de Enfermagem-Efetiva	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de janeiro de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 02/2025-SMS**  
**CRATO-CE, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente GEOVANE BRUNO VITAL para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 07/01/2025 a noite e retornando no dia 08/01/2025.

<b>NOME</b>	Eduardo Siebra Macedo	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	024.470.493-74	<b>PERÍODO</b>	07 e 08 de janeiro de 2025
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de janeiro de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

## CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

## EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do Primeiro aditivo ao contrato nº 2024.09.26.1 decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.04.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PAR REVITALIZAÇÃO DA BASE DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE CRATO/CE. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - contratado: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 124, inciso i, alínea b e art. 125 da Lei 14.133/21. das alterações: Acréscimo, tendo em vista a modificação do projeto, com conseqüente alteração de valores e de quantitativos, para melhor adequação aos seus objetivos, as alterações importam no acréscimo de R\$ 20.324,94 (vinte mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) o que equivale a 24,60% do valor inicial atualizado do Contrato, o valor da contratação passará de R\$ 82.690,51 (oitenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 103.033,45. (cento e três mil, trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), assina pelo contratado: Igo Proença Alencar - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva. Crato/CE, 03 de dezembro de 2024.

---